

## ATA DA REUNIÃO Nº 27 DO CONSELHO CONSULTIVO

**DATA:** 3 de dezembro de 2014

**HORÁRIO:** 10h

**LOCAL:** Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

### PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
  - Marcelo Pacheco dos Guarany's - Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo
  - Cláudio Passos Simão - Diretor
  - Ricardo Sérgio Maia Bezerra - Diretor
  - Ana Carolina Pires da Motta - Secretária Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
  - Eduardo Sanovicz
  - Fernando Alberto dos Santos
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
  - Dadino de Oliveira Filho
  - Edmar Augusto Bull
  - Miguel Fernandes da Silva
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
  - Pedro Gilson Azambuja
  - Renato Pires de Lacerda Abreu
- Representando o segmento de aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
  - Ricardo Nogueira da Silva
  - Humberto Gimenes Branco
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
  - Walter Bartels
- Representando o segmento de trabalhadores do setor:
  - André Luiz Carvalho da Silva
  - Marcelo Ceriotti
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:

Elones Ribeiro

- Representando o segmento das empresas prestadoras de serviços auxiliares:

Ricardo Luiz Martins Scalise

- Representando o Comando da Aeronáutica:

Cel. Delany Lopes dos Santos

Cel. Luiz G. N. Cordeiro da Silva

## PAUTA

### **(1) ANAC - Marcelo Pacheco dos Guaranys**

Abertura dos trabalhos e Informes da Diretoria

### **(2) ANAC - Ana Carolina Pires da Motta**

Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo

### **(3) ANAC - José Carlos Ferreira**

Pesquisa de Satisfação

### **(4) ANAC - Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas**

Cristiano Viana Serra Villa

### **(5) Pedro Azambuja**

Câmara Técnica do Marco Tarifário

### **(6) Walter Bartels**

Tarifas Aeroportuárias de Armazenagem e Capatazia

### **(7) Conselho Consultivo**

Assuntos Gerais

### **(8) ANAC**

Encerramento

(1) Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas e vinte e nove minutos, teve início a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. A Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Sra. Ana Motta, saudou os Conselheiros e, em seguida, passou a palavra ao Presidente do Órgão, Marcelo Pacheco dos Guaranys. O Presidente cumprimentou os Conselheiros e informou que a Agência está prestes a finalizar as obras para as novas instalações de seu Plenário e que este será equipado com diversos recursos tecnológicos adquiridos com o intuito de otimizar a realização das Reuniões de Diretoria e que também irá beneficiar a realização das reuniões do Conselho Consultivo.

A seguir, o Presidente deu início aos Informes da Diretoria, comunicando aos Conselheiros sobre a publicação da Resolução nº 342, de 9 de setembro de 2014, que tem como objetivo otimizar o acompanhamento financeiro das empresas e a situação do mercado de aviação no país a partir da padronização da apresentação dos documentos e das demonstrações contábeis das empresas brasileiras de serviços aéreos públicos à ANAC, explicando que, para sua edição, foram consideradas tanto as competências da ANAC como também as novas normas brasileiras de contabilidade. Segundo o Presidente, as empresas devem encaminhar dados mensais e trimestrais à Agência, os quais serão tratados pela ANAC e publicados na seção “Dados e Estatísticas” no sítio eletrônico da Agência na rede mundial de computadores. A seguir, informou sobre a Revisão A da Instrução Suplementar nº 141-001 - IS nº 141-001A, que passou a vigorar a partir do dia 19 de setembro de 2014. De acordo com o Presidente, com a vigência da referida revisão, as escolas de aviação civil que possuam ao menos um curso teórico ou um curso teórico e prático homologado pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 141 - RBHA 141, passam a ter a obrigação de comunicar à ANAC, por meio do Sistema de Aviação Civil - SACI, a relação dos alunos matriculados e concluintes dos cursos, o que tende a acelerar o processo de formação de pilotos. Prosseguiu dando ciência aos Conselheiros sobre o questionário eletrônico disponibilizado pela ANAC no mês de setembro para auxiliar a Agência na formulação de seu Planejamento Estratégico para os anos de 2015 a 2019. Segundo o Presidente, o questionário ficou disponível no sítio eletrônico da Agência até o dia 5 de outubro e abordou questões relacionadas a economia, inovações tecnológicas, arranjo institucional do setor de aviação civil, modelo de concessões aeroportuárias, mercado de aviação, sustentabilidade ambiental e defesa do consumidor. Esclareceu que a pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar tendências e eventos futuros para a aviação civil a partir de opiniões de especialistas e de membros da sociedade e que os dados obtidos tendem a auxiliar a Agência na identificação das questões estratégicas do setor, na definição das políticas públicas e, ainda, em sua tomada de decisão. Aproveitou para lembrar sobre o Programa de Fortalecimento Institucional - PFI da ANAC e de sua importância para a continuidade e manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Agência e que, para a elaboração do Planejamento Estratégico, a ANAC contratou uma consultoria especializada para capacitar seus servidores para este processo. Deu prosseguimento aos Informes explicando como foi realizada a distribuição de *slots* para o Aeroporto de Congonhas, localizado em São Paulo (SP), destacando que o processo seguiu as diretrizes traçadas pela Resolução nº 3, de 8 de julho de 2014, do Conselho de Aviação Civil - CONAC, e o estabelecido pela Resolução nº 336, de 9 de julho de 2014, da ANAC. Salientou também que, durante a redistribuição de *slots* da aviação regular, foi dada prioridade às empresas entrantes e foram levadas em consideração a eficiência operacional das companhias interessadas e sua participação no mercado nacional e regional. Explicou, ainda, que a ANAC irá aferir a pontualidade e a regularidade das empresas a partir da efetiva operação dos *slots* distribuídos e que o descumprimento sistemático das regras poderia implicar em multa e na redistribuição daqueles *slots*

mal utilizados. Concluiu anunciando que, das empresas habilitadas à redistribuição, apenas a Azul Linhas Aéreas Brasileiras e a Avianca Linhas Aéreas haviam apresentado pedidos de *slots* e disse que o resultado da primeira distribuição fora publicado pela Agência em 8 de outubro e que teria aplicação para o período compreendido entre 27 de outubro de 2014 e 29 de março de 2015. A seguir, fez alusão à realização da II Jornada AVSEC de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, promovida pela ANAC entre os dias 2 e 3 de outubro, em Brasília, esclarecendo que a Jornada consistiu em uma série de conferências nas quais foram abordadas questões relativas à segurança da aviação civil para que sejam recolhidas informações e promovida a disseminação da legislação relacionada da área de segurança, familiarizando, ainda, o SACI com as discussões sobre segurança travadas em âmbito internacional e fomentando debates acerca da instrução em AVSEC para aperfeiçoar a qualidade desta atividade. Deu continuidade aos informes comentando sobre a divulgação, no sítio eletrônico da Agência, de listagem dos Centros de Treinamento de Aviação Civil - CTACs e das Escolas de Aviação Civil e Aeroclubes que ministram treinamento de solo e de voo aprovados pela ANAC para concessão e revalidação das diversas habilitações de tipo, ressaltando que a listagem é atualizada frequentemente e que pode ser acessada na aba “Pessoal da Aviação Civil”, opção “Licenças e Habilitações”. A seguir, informou aos Conselheiros sobre as Audiências Públicas promovidas pela ANAC, ressaltando que, durante o ano de 2014, foram promovidas 19 audiências públicas, todas com o objetivo de tornar os atos regulatórios da Agência cada vez mais transparentes. Na oportunidade, o Presidente ressaltou a importância destes instrumentos na promoção de uma regulação transparente, proporcionando à sociedade espaço para se manifestar acerca da regulação proposta e sobre seu impacto, lembrando que se trata também de um método que assegura a participação dos diversos agentes e usuários da aviação civil durante o processo de regulação promovido pela Agência. Prosseguiu comentando que, entre a 26ª e a 27ª Reuniões Ordinárias do Conselho Consultivo, foram realizadas 2 audiências públicas, a saber: a Audiência Pública nº 18/2014, que teve como objeto proposta de edição da Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 43 - RBAC nº 43; e a Audiência Pública nº 19/2014, que teve como objeto proposta de edição de emenda ao RBAC nº 153. Dando continuidade aos Informes, o Presidente mencionou acerca da realização de uma consulta dirigida para a elaboração da Agenda Regulatória da Agência para o biênio 2015-2016, ocorrida entre os dias 13 e 24 de outubro, e que foi aberta a representantes, profissionais, empresários, estudantes, acadêmicos pesquisadores do setor de aviação civil e a demais cidadãos interessados. Neste momento, o Presidente lembrou que a Agenda Regulatória já havia sido apresentada para membros do Conselho Consultivo, aproveitando para recordar que ela tem como objetivo auxiliar a ANAC a delinear suas prioridades, promovendo maior previsibilidade aos atos regulatórios da Agência e viabilizando que a sociedade e os diversos segmentos da aviação civil possam se planejar e participar ativamente do processo regulatório. Acrescentou também, que, internamente, a Agenda Regulatória ajuda a Agência a se organizar, pois delimita prazos para que as

áreas técnicas apresentem propostas referentes aos temas nela constantes. Relatou que, para um tema fazer parte da Agenda Regulatória, é necessário que ele tenha como objeto a criação, a alteração ou a revogação de ato normativo, que crie imposição de dever ou restrição de direito ou, ainda, que altere ou consolide um entendimento a respeito de matéria de competência da ANAC. Por fim, alertou que, após a realização da consulta dirigida, as contribuições recebidas seriam trabalhadas e consolidadas pela ANAC a partir de um método de priorização no qual seriam considerados critérios de gravidade, urgência, tendência de evolução do problema, complexidade e capacidade executória por parte da Agência. Dando continuidade aos Informes, o Presidente contou sobre a certificação da aeronave executiva Legacy 500 (EMB-550), da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer, pela *Federal Aviation Administration* - FAA, ocorrida no dia 21 de outubro, lembrando que, no Brasil, a certificação havia ocorrido no dia 12 de agosto. O Presidente destacou que a certificação é o resultado de um trabalho conjunto desenvolvido pela ANAC, pela FAA e pela Embraer e que vai permitir a comercialização do modelo no mercado norte-americano. Prosseguiu com os Informes comunicando aos Conselheiros sobre a publicação da IS nº 91.21-001, que facilitou a solicitação de liberação de uso de eletrônicos em todas as fases de voo pelas companhias aéreas, salientando que a referida IS foi editada com base em estudos realizados pela FAA e que depende do cumprimento, por parte das companhias aéreas interessadas, de requisitos pré-estabelecidos e da garantia de que a utilização dessas equipamentos eletrônicos pelos passageiros em todas as fases do voo não causa interferência em seus sistemas de comunicação e navegação. Prosseguiu informando sobre a realização de um *workshop* sobre Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional - SGSO aplicado à fabricação e ao projeto aeronáutico, realizado dia 26 de novembro, em São José dos Campos, e que teve como objetivo promover o estreitamento das relações do tema com as práticas atuais de certificação. De acordo com o Presidente, com a realização do *workshop*, a ANAC pretende incentivar a participação dos interessados na etapa seguinte do projeto, referente à realização de análise de impacto regulatório do tema. Dando continuidade aos Informes, o Presidente mencionou a publicação do programa iBR2020, ocorrida em 7 de novembro, por meio do qual a ANAC pretende simplificar o processo de certificação de projetos de aviões de pequeno porte. Segundo o Presidente, o programa deriva de uma iniciativa da FAA em parceria com a *European Aviation Safety Agency* - EASA, além de outras autoridades de aviação civil, que tem como objetivo reduzir os custos de certificação de tipo enquanto amplia, simultaneamente, a segurança de voo e auxilia na migração da indústria de aviação experimental para a aviação de Certificação de Tipo. O iBR2020 é um programa de adesão voluntária por parte dos fabricantes brasileiros de avião e faz parte da Agenda Regulatória da ANAC, sendo uma ferramenta para incentivar as empresas brasileiras fabricantes de aeronaves de pequeno porte a adquirirem conhecimento na Certificação de Tipo de aviões. A seguir, informou sobre a realização da Consulta Pública nº 4/2014, realizada pela ANAC no dia 11 de novembro, e que teve como objeto a revisão das condições gerais de transporte aéreo de forma a adequá-lo às transformações pelas quais este

transporte passou durante a última década. Com a Consulta Pública, a ANAC pode recolher contribuições dos interessados nos assuntos de forma a viabilizar a atualização do regulamento e também do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. O Presidente ressaltou, ainda, que, para esta Consulta Pública, a ANAC ofereceu a oportunidade dos interessados agendarem, entre os dias 10 e 21 de novembro, reuniões com a Gerência de Normas e Projetos da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - GNOP/SRE para esclarecimentos sobre temas pontuais. Passando para o Informe seguinte, o Presidente relatou sobre a Operação Pôr-do-Sol, ocorrida em Novo Progresso, no Pará, entre os dias 17 e 18 de novembro. A Operação, que foi realizada em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e que teve apoio da Polícia Federal e da Força Nacional, resultou na interdição de 9 aeronaves devido à verificação de irregularidades e na identificação de uma oficina de manutenção que operava sem autorização, além da suspeita de uma pista de pouso irregular na cidade de Novo Progresso que está sendo investigada pela Agência. O Presidente aproveitou para ressaltar a importância das parcerias firmadas pela Agência para a realização de suas fiscalizações, salientando que a intenção da ANAC não é punir e nem aplicar multas, mas sim corrigir a prática de comportamentos inadequados e ampliar a segurança das operações aéreas. Passou, então, ao Informe seguinte, mencionando a realização, nos dias 4 e 5 de dezembro, em Brasília, do Seminário sobre Regulação dos Direitos dos Usuários do Transporte Aéreo, que tem como objetivo promover o debate entre agentes diretamente afetados pela regulação de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária a partir da coleta de informações que contribuam para o aprimoramento das ações da ANAC na defesa dos direitos dos usuários do transporte aéreo. A seguir, citou a realização do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada - SAERTEC “Operações Agrícolas”, em Porto Alegre, na data de 6 de dezembro, e que contaria com a parceria do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG. Segundo o Presidente, o evento tem como objetivo aproximar a ANAC dos operadores aeroagrícolas da região Sul do país, oferecendo a estes a oportunidade de apresentar suas demandas à Agência e sanando dúvidas sobre a regulamentação do setor. Finalizou os Informes lembrando sobre a realização da 21ª Assembleia da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC, ocorrida no dia 21 de novembro, na Guatemala. O Presidente contou que, na ocasião, o Brasil passou a Presidência da Comissão à Guatemala, explicando que, mesmo com o término do mandato de Presidente, o Brasil permanece atuando junto à CLAC na coordenação de um grupo que atua no planejamento estratégico da Comissão.

(2) Concluídos os Informes da Diretoria, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo deu prosseguimento à reunião, passando aos Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo. Em um primeiro momento, a Secretária Executiva informou que a ata da 26ª Reunião Ordinária do

Conselho Consultivo havia sido encaminhada aos Conselheiros para ratificação e que em breve seria disponibilizada no sítio eletrônico da ANAC. A seguir, lembrou sobre a Câmara Técnica do Marco Tarifário (CTMT), informando que o Conselheiro Pedro Azambuja, coordenador de seus trabalhos, iria apresentar o relatório trimestral de atividades logo mais naquela reunião. Aproveitou para reiterar que as atas das reuniões estavam sendo disponibilizadas na página do Conselho Consultivo na internet e que os demais documentos produzidos pelo grupo estavam sendo adicionados a um processo físico, o qual poderia ser consultado pelos interessados. Em seguida, comunicou aos Conselheiros sobre o manual elaborado pela Secretaria Executiva referente às rotinas relacionadas às Câmaras Técnicas do Conselho Consultivo, que havia sido incluído na pasta dos Conselheiros e cuja cópia digital também estava disponível na página eletrônica do Conselho e, por fim, alertou para a cópia do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas da Aviação Civil, também incluída na pasta dos Conselheiros. Concluídos os Informes da Secretaria Executiva, a Sra. Ana Motta aproveitou para fazer um breve apanhado sobre as mudanças e melhorias relativas ao Conselho Consultivo durante o ano de 2014, destacando a aprovação do novo Regimento Interno, o aperfeiçoamento das reuniões, a distribuição do *clipping* da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM aos Conselheiros e a disponibilização da estrutura da ANAC para a realização de reuniões de câmaras técnicas. Por fim, a Secretária Executiva estabeleceu os prazos para a reunião, explicando que, para as apresentações, seriam destinados 20 minutos e que, após as exposições, seria aberto espaço para manifestações dos Conselheiros, por até 3 minutos. Lembrou também que, como de costume, ao final dos temas pautados, seria aberto espaço para os Assuntos Gerais, sendo destinados até 5 minutos para a manifestação dos Conselheiros inscritos.

(3) Dando início aos temas pautados, a Secretária Executiva convidou o Ouvidor da ANAC, o Sr. José Carlos Ferreira, para apresentar ao Conselho Consultivo sobre a Pesquisa de Satisfação realizada pela Ouvidoria. Após saudar os Conselheiros, o Ouvidor lembrou sobre sua última participação em reunião do Conselho Consultivo da ANAC e disse ter percebido uma gradativa redução no número de reclamações recebidas pela Ouvidoria neste período, explicando que acredita na existência de uma relação direta entre a diminuição do volume de reclamações com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Agência. O Ouvidor explicou, então, que diante dos dados verificados, a Ouvidoria buscou questionar seus usuários sobre a qualidade dos serviços prestados por ela própria entre os anos de 2013 e 2014. Explicou que, para a realização da pesquisa, o período foi dividido em semestres e aplicou-se um questionário aos usuários dos serviços da Ouvidoria. O Ouvidor informou que, das 5.460 mensagens eletrônicas registradas pela Ouvidoria, cerca de 25% resultaram também no preenchimento do formulário da pesquisa de satisfação. A seguir, o Ouvidor aprofundou-se nos resultados obtidos, exibindo dados para cada questão levantada pela Ouvidoria e dividindo-os por

período em que a pesquisa foi realizada. Destacou a inclusão da questão que permitia aos participantes oferecer sugestões, críticas ou fazer elogios à ANAC ou à atuação da Ouvidoria, informando que, para esta questão, foram registradas 260 contribuições e que essas respostas auxiliariam a Ouvidoria e a própria ANAC a traçar estratégias para melhoria. Prosseguiu explicando que, internamente, no âmbito da própria Ouvidoria, são promovidas reuniões mensais com os servidores responsáveis pelas respostas ao usuário para que sejam explicitados os problemas encontrados e traçados planos de melhoria no atendimento às demandas e que, externamente, em relação às demais Unidades da Agência, a Ouvidoria promove reuniões trimestrais para oferecer *feedback* às áreas técnicas sobre o atendimento prestado. Concluiu informando os resultados obtidos na pesquisa foram disponibilizados na página da ANAC na internet e que, atualmente, a Ouvidoria realiza a pesquisa mensalmente, consolidando os dados obtidos por semestre e comparando-os com aqueles obtidos nos semestres anteriores de forma a auxiliar no desenho do histórico da qualidade do trabalho prestado pela Agência. Concluída a exposição, foi aberto espaço para que os Conselheiros se manifestassem, sendo o primeiro a usar da palavra o Conselheiro Miguel Fernandes, que questionou sobre as solicitações recebidas pela Agência e que não seriam de sua competência. Em resposta, o Ouvidor explicou que é comum a Ouvidoria receber questionamento de usuários que alegam não estar satisfeitos com as respostas apresentadas pela Agência sem que estes se atentem, no entanto, para o fato de que a matéria questionada extrapola o âmbito de competência da Agência. Em complemento, o Ouvidor ressaltou que, para os questionamentos levantados, a Ouvidoria não solicita qualquer dado pessoal sobre o usuário, exceto para os casos em que o usuário deseja uma resposta personalizada, situação na qual é solicitado seu número no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. Prosseguiu explicando que, com os dados obtidos na pesquisa, a Ouvidoria elabora também uma Carta ao Usuário, documento por meio do qual busca sanar as principais dúvidas suscitadas. A seguir, o Conselheiro Eduardo Sanovicz pediu a palavra para mencionar a realização, ainda naquela semana, em Brasília, de uma reunião coordenada pela Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR com os profissionais da área de comunicação social e sugeriu que a Ouvidoria, se possível, encaminhasse a pesquisa realizada aos participantes desta reunião para ciência. Em resposta, o Ouvidor fez menção à proposta de criação de um fórum das Ouvidorias do setor aéreo, iniciativa que teve o apoio da Diretoria da Agência mas que ainda está sendo modelada. A seguir, o Conselheiro Marcelo Ceriotti pediu a palavra e elogiou a apresentação realizada pelo Ouvidor destacando, em momento posterior, a alta demanda dos aeronautas nos canais da Ouvidoria solicitando maior celeridade nos trâmites da Agência, sustentando que os aeronautas somente podem recorrer à ANAC em busca de tais informações e trâmites, enquanto a maior parte dos demais usuários da Ouvidoria, na maioria dos casos, possuem também outros meios para sanar suas demandas. Na oportunidade, o Conselheiro Humberto Branco lembrou sobre o processo de melhoria da área de certificação em curso na Agência, asseverando a urgência de sanar a demora no atendimento aos pilotos. O Conselheiro Waldir Cardoso, por sua vez, aproveitou o espaço para comunicar sobre o



jornal “O Passageiro”, que tem como objetivo trabalhar no aprimoramento do transporte para os usuários, defendendo o importante papel desempenhado pela Ouvidoria dos diversos órgãos e organizações. Finalizadas as manifestações dos Conselheiros, o Presidente agradeceu ao Ouvidor pela apresentação e informou ao Conselho sobre o importante *feedback* que a Ouvidoria tem dado sobre a atuação da ANAC, explicando que essas informações auxiliam a Agência a ter ciência sobre seus principais problemas e a verificar a efetividade das soluções adotadas. O Presidente informou também que a ANAC tem atuado ao lado de diversos órgãos de defesa do consumidor na busca de melhorias constantes e reconheceu que grande parte das reclamações registradas são relacionadas à área de certificação, mas afirmou que a Agência tem envidado esforços na busca de soluções. Prosseguiu comunicando também que a ANAC tem buscado criar opções para que os usuários sejam capazes de sanar seus problemas de maneira remota, pela internet, sem a necessidade de comparecimento presencial às dependências da Agência. Finalizou ressaltando a importância de que haja um intercâmbio de informações dos diversos segmentos da aviação civil com a Agência, explicando que esse intercâmbio tende a auxiliar a ANAC em seus atos regulatórios, proporcionando uma visão holística do setor e possibilitando que a Agência contorne eventuais problemas antes que eles ocorram.

(4) Dando continuidade aos assuntos pautados, a Secretária Executiva convidou o Sr. Cristiano Viana Serra Villa, servidor da Superintendência de Relações Internacionais - SRI, para apresentar ao Conselho Consultivo sobre o Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas da Aviação Civil, desenvolvido pela SRI em cooperação técnica com o Instituto de Energia e Meio Ambiente - IEMA, e reiterando que uma cópia do referido Inventário havia sido incluída na pasta de cada Conselheiro. O servidor saudou os Conselheiros e deu início à apresentação explicando que o Inventário é um instrumento estratégico da gestão ambiental destinado a estimar as emissões, em uma determinada área geográfica e em um intervalo de tempo definido, realizadas por fontes de poluição especificadas – neste caso, as emissões oriundas de aeronaves realizadas durante o ano de 2013 em território brasileiro. Prosseguiu detalhando o escopo do inventário e as metodologias utilizadas para o cálculo, alertando que as estimativas referem-se ao consumo de combustível de cada viagem, por modelagem, e às emissões de determinados tipos de gases e que não foram consideradas as emissões provenientes de helicópteros, de aeronaves militares e de aeronaves movidas a etanol. A seguir explicou o funcionamento e aplicação do Método Tier 3 – metodologia utilizada para a realização dos cálculos –, apresentando os dados e os resultados obtidos e lembrando que as informações encontravam-se pormenorizadas no exemplar do Inventário que fora distribuído aos presentes. Prosseguiu apresentando dados sobre o consumo de combustível no ciclo de pouso e decolagem (LTO) e os índices de poluentes locais (NO<sub>x</sub>), estes últimos por fase e por aeródromo. Concluída a primeira etapa da apresentação, o servidor explicou que a elaboração do Inventário auxilia a difundir o conhecimento acerca do perfil de

emissões dos poluentes locais e dos gases do efeito estufa, promove a transparência das informações produzidas no âmbito da regulação do setor, oferece suporte para os posicionamentos brasileiros em fóruns internacionais e serve de referencial na busca por melhorias ambientais e de eficiência energética. Dando continuidade, o servidor relatou a entrega do Plano de Ação do Brasil para a redução da emissão de gases e de mitigação do CO<sub>2</sub> à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, informando sobre os objetivos traçados pelo Brasil para a redução da emissão de gases e lembrando que esse Plano de Ação é elaborado de forma a permitir atualizações anuais. Por fim, informou sobre a participação da ANAC na Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, explicando que, atualmente, a Agência trabalha na elaboração de seu relatório de referência para a Terceira Comunicação Nacional, utilizando para tal os dados do Inventário. Concluída a apresentação, foi passada a palavra aos Conselheiros para comentários e questionamentos, tendo sido o primeiro Conselheiro a se manifestar o Sr. Elones Ribeiro, que elogiou o trabalho desenvolvido pela SRI e questionou se o Brasil, em nível nacional e internacional, adota alguma medida para a redução da emissão do CO<sub>2</sub> pelas aeronaves. Em resposta, o servidor explicou que está sendo elaborado um novo padrão para certificação de CO<sub>2</sub> para aeronaves e que o Plano de Ação já contempla algumas medidas para esse fim. Em complemento, o representante do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, Cel. Delany Lopes dos Santos, explicou que o DECEA tem trabalhado com alterações nas rotas e buscado outras técnicas que auxiliem a reduzir a emissão de poluentes. Novamente de posse da palavra, o servidor informou sobre a participação da ANAC em um grupo de estudos relacionado ao uso de combustíveis alternativos e às reduções das emissões de gases decorrentes de seu uso. A seguir, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva solicitou a palavra para defender a necessidade de elaboração de estudos acerca da poluição sonora em aeródromos. Diante dessa manifestação, o servidor informou que a ANAC também atua no controle de ruídos desde a certificação da aeronave até a infraestrutura aeroportuária e que é viável o cruzamento de informações referentes às medidas adotadas para a redução da emissão de gases e sua relação com a produção de ruídos. Ademais, informou que a ANAC não descarta possibilidade de elaboração de um Inventário focado nos ruídos decorrentes de atividades relacionadas à aviação, aproveitando para lembrar sobre a existência de uma parceria entre a ANAC e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA para o desenvolvimento de estudos ligados à percepção do ruído aeronáutico. Em seguida, o Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu parabenizou o trabalho desenvolvido pela SRI e alegou que a infraestrutura aeroportuária se preocupa com a emissão de gases e com a produção de energia limpa, esclarecendo que alguns aeroportos já realizam o balizamento com luz de LED e fazem o uso de energia solar, informando também sobre o processo de substituição de alguns equipamentos originalmente movidos a diesel por equipamentos movidos a energia elétrica. Concluiu informando sobre a realização, em novembro, de uma convenção da *Airports Council International - ACI World* voltada à América Latina e ao Caribe, da qual a Infraero participou, e explicou que encontra-se em

estudo a inclusão dos aeroportos Santos Dumont (SDU), localizado no Rio de Janeiro (RJ), e Congonhas (CGH), localizado em São Paulo (SP), programa da ACI World para redução da emissão de poluentes. A seguir, o Conselheiro Ricardo Nogueira aproveitou o espaço para questionar acerca do andamento da proposta que seria realizada durante a última assembleia da OACI a respeito de medidas baseadas mercado (MBM), manifestando sua preocupação quanto ao impacto da adoção dessa medida para os usuários. Em resposta, o servidor informou desconhecer sobre o andamento do assunto, posição corroborada pelo Superintendente de Relações Internacionais, Sr. Bruno Dalcolmo, que complementou refletindo sobre possibilidade da adoção de mecanismos de mercado para a mitigação, exemplificando com o método de formação de mercado de crédito de carbono. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Pedro Azambuja, que questionou acerca da operação de órbita sobre a bacia de Santos. Em resposta, o representante do DECEA anunciou que, com a adoção da navegação por PBN, houve melhorias no tráfego aéreo. Posteriormente, o Conselheiro Elones Ribeiro lembrou sobre o *noise abatement departure procedure*, ainda pouco utilizado no Brasil, mas amplamente difundido no exterior. Em resposta, o servidor explicou que se trata de uma adaptação a ser contemplada nas próximas edições do Inventário e também no próprio sistema da ANAC – lembrando que este último, hoje, trabalha inferindo que os motores, durante a decolagem, operam com 100% de tração, o que não oferece margem para o abatimento de ruídos. No entanto, elucidou que, para realizar essa adaptação, é necessário ter acesso à carta de navegação de cada aeroporto. O Conselheiro Walter Bartels, por sua vez, manifestou sua opinião, defendendo que a OACI deveria definir, até 31 de dezembro de 2016, as medidas baseadas em compensação financeira sobre o volume de emissões. A seguir, o Presidente agradeceu ao servidor e à SRI pelo trabalho desenvolvido e ressaltou a frequente preocupação com o meio ambiente nas discussões internacionais, destacando o papel desempenhado pelo Brasil nesses debates e da ANAC no fornecimento de dados correlatos. Diante do exposto, o Superintendente de Relações Internacionais complementou que, no âmbito da OACI, a maior dificuldade na definição dos mecanismos baseados em mercado refere-se à compatibilização de dois princípios – a saber, o clima e as responsabilidades comuns, mas diferenciadas –, conflitantes com o princípio da não discriminação da Convenção de Chicago. Prosseguiu informando que, hoje, está em discussão na OACI uma proposta apresentada pelo Brasil, produzida pela ANAC e pelo Itamaraty, que visa a atender aos dois princípios simultaneamente a partir da mudança de foco dos países para as rotas realizadas, explicando que a ANAC agora envida esforços para a realização das modelagens econométricas da proposta. Concluindo o tema, o Conselheiro Walter Bartels destacou o papel importante da China e dos Estados Unidos da América durante esta negociação.

(5) Dando prosseguimento à pauta da reunião, o Conselheiro Pedro Azambuja, coordenador da Câmara Técnica do Marco Tarifário (CTMT), foi convidado para apresentar ao Conselho Consultivo o

relatório trimestral dos trabalhos desenvolvidos pela referida Câmara Técnica. Antes, no entanto, lembrou que a CTMT foi instituída em 9 de junho de 2014 e que teria o prazo de 120 dias para apresentar seu relatório final, tendo sido solicitada, no entanto, a prorrogação do referido prazo para o dia 12 de dezembro de 2015. De posse da palavra, o coordenador registrou o apoio recebido por parte do Conselheiro Robson Bertolossi, que atua como relator no âmbito da CTMT, elogiando o trabalho desenvolvido pelo colega, e agradeceu o apoio dado pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo na realização das reuniões do grupo e a participação da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE nos debates. O coordenador relatou que, para a definição da pauta da CTMT, foram recebidas diversas contribuições por parte de seus membros e que, tão logo quanto definidos seus objetos, a Câmara Técnica foi subdividida em dois grupos de trabalho, um para discutir questões tarifárias relacionadas à aviação geral e ao táxi aéreo e outro para debater questões relacionadas à logística e às tarifas de armazenagem e capatazia. O coordenador prosseguiu informando que foram encontradas divergências nas ideias expostas pelos membros da CTMT, aproveitando para lembrar sobre a repercussão, no âmbito do grupo, sobre a edição da Resolução nº 346, de 10 de novembro de 2014, que revogou o desconto de 50% do Preço Unificado de pouso em vigor para as operações de helicópteros, defendendo que ANAC poderia ter aguardado a conclusão dos trabalhos da referida Câmara Técnica para promover essa revogação. No entanto, salientou a necessidade de a CTMT abordar os temas de maneira ampla, sem recair em tópicos pontuais que poderiam ser alvo de dissenso. Deu prosseguimento apontando os principais consensos já encontrados pelo grupo, a saber: a segregação dos diversos segmentos que compõem a aviação geral no intuito de verificar as formas mais adequadas para a tarifação de cada um deles; a necessidade de transparência quanto às receitas e investimentos dos administradores aeroportuários, incluindo seu controle pela ANAC; o incentivo às estruturas regionais; e a organização de estruturas nos aeroportos para a formação de pessoal para a aviação civil. Em seguida, explicou que a CTMT tem envidado esforços no estabelecimento de consensos entre seus membros, mas que inevitavelmente apresentará em seu relatório também pontos que foram alvo de divergência interna. Desta forma, o coordenador esclareceu que seria necessária a aprovação de nova prorrogação para conclusão dos trabalhos da CTMT. Concluída a apresentação, foi passada a palavra aos membros do Conselho para comentários e questionamentos, tendo sido o primeiro a se manifestar o Sr. Fernando Alberto dos Santos, que abordou a edição da Resolução nº 346, de 2014, e seus impactos ao segmento de táxi aéreo. Na oportunidade, o Conselheiro, embora tenha afirmado saber que o tema fora objeto de audiência pública, solicitou que o assunto fosse colocado novamente em debate pela ANAC. A seguir, o Conselheiro Ricardo Nogueira corroborou com a manifestação do Conselheiro Fernando Alberto dos Santos e expôs sobre o ambiente de negócios da aviação civil, alegando tratar-se de um mercado bastante sensível, e citou sua preocupação acerca do trâmite de legislações relacionadas ao setor de aviação civil no âmbito do Poder Legislativo e os impactos decorrentes de suas aprovações. Dando

continuidade às manifestações, o Conselheiro Humberto Branco disse acreditar que a alocação de *slots* é um ponto sensível, que pode restringir o acesso da aviação geral à infraestrutura e que pode ser alvo da prática de irregularidades. Neste diapasão, solicitou o agendamento de uma reunião com a Agência e com o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea - CGNA para tratar do tema de maneira mais detalhada. Na oportunidade, os Conselheiros Renato Pires de Lacerda Abreu e Pedro Azambuja solicitaram que fossem eles também convocados para a citada reunião de forma a possibilitar a tomada de providências no âmbito das entidades a que representam. Concluído o debate, o Diretor Cláudio Passos Simão reiterou sobre a submissão da revogação do desconto de 50% sobre o Preço Unificado aplicado em operações de aeronaves de asas rotativas a audiência pública, de forma a garantir um processo transparente e que viabilizasse a participação dos interessados. Lembrou também que a justificativa para a revogação e o relatório de análise das contribuições recebidas estavam disponíveis na página eletrônica da Agência. A seguir, o Presidente submeteu à aprovação dos membros do Conselho Consultivo a proposta de prorrogação da CTMT apresentada pelo coordenador, tendo sido aprovada a dilação do prazo para entrega do relatório final da Câmara Técnica para até o dia 12 de março de 2015. Na ocasião, o Presidente elogiou a apresentação do coordenador da CTMT e recordou que, na instituição da Câmara Técnica, a ANAC havia informado que algumas medidas estavam sendo tomadas internamente e que os trabalhos do grupo deveriam correr em paralelo aos da Agência, sustentando que a ANAC não poderia aguardar a conclusão dos trabalhos internos da CTMT para a edição de seus atos regulatórios e aproveitou o ensejo para lembrar que a regulação referente ao reajuste da remuneração da Infraero estava sendo revisada. No entanto, disse que, caso seja o desejo das entidades afetadas, estas poderiam submeter um pedido de revisão da norma à ANAC. Ademais, o Presidente alertou que assuntos relacionados à aviação regional deveriam ser tratados diretamente junto à SAC/PR. Por fim, em referência ao comentário do Conselheiro Humberto Branco, o Presidente asseverou que a Agência tem apurado sobre a ocorrência de irregularidade por parte de servidores e que toma as providências cabíveis, aproveitando para incentivar que sejam realizadas denúncias à Agência sempre que forem verificados indícios de condutas indevidas.

(6) Prosseguindo com os assuntos pautados, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Walter Bartels para apresentar ao Conselho Consultivo sobre as Tarifas Aeroportuárias de Armazenagem e Capatazia. O Conselheiro iniciou sua exposição abordando as orientações estratégicas que direcionam as ações do Plano Brasil Maior, dentre os quais destacou o aumento do adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor e a ampliação dos mercados interno e externo das empresas brasileiras. Prosseguiu apresentando os objetivos para o Setor e aproveitou para destacar a iniciativa 1.5C e a medida 1.5.1 constantes da Agenda Aeronáutica que integra o mencionado Plano, as quais, segundo o Conselheiro, preveem a revisão e a atualização dos marcos regulatórios referentes à aviação

regional e à indústria aeronáutica e, ainda, a revisão das tarifas de armazenagem para níveis de competitividade internacional. Informou que a Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB pretende encaminhar nota à SAC/PR descrevendo a situação atual, a fim de que sejam especificadas, de forma prática, quais são as tarifas consideradas incompatíveis com as praticadas internacionalmente. Em seguida, mencionou as bases legais para tarifação aeroportuária, citando o Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983, que regulamenta a Lei nº 6.009, de 20 de dezembro de 1973, que dispõe em seu art. 7º que a tarifa de armazenagem será cobrada pela utilização de serviço e quantificada em função do valor CIF (custo, seguro e frete), da natureza da mercadoria e do tempo de armazenamento, e que, conforme o art. 8º do mencionado Decreto, a tarifa de capatazia será cobrada pela utilização dos serviços de movimentação. Ressaltou ainda que o art. 7º da Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, dispõe sobre a criação do Adicional à Tarifação Aeroportuária (ATAERO) no valor de 35,9% sobre as tarifas aeroportuárias. Prosseguiu apresentando os preços vigentes das tarifas na importação de cargas e ressaltou que esses valores variam de acordo com o valor da mercadoria (valor CIF), e não com base no peso bruto da carga, e que, portanto, não representam o preço do serviço prestado. Ademais, destacou que, em sua opinião, ocorre a transferência da arrecadação da tarifação da mercadoria de alto valor agregado para a de baixo valor, subsidiando-se a última, e que há prejuízo ao cliente quando este retirar a carga antes do término do período de armazenagem ou capatazia. Prosseguiu alegando inconsistências nas tabelas das tarifas, provenientes de mudanças significativas no valor do custo por quilograma entre as diferentes faixas de preço. Em seguida, apresentou o preço das tarifas na exportação e ponderou que, neste caso, utiliza-se corretamente como base de cálculo o peso da mercadoria, como é padronizado mundialmente, e enfatizou que no caso da exportação, o custo é baixo se comparado ao preço das tarifas na importação. Prosseguiu contextualizando acerca das tarifas de armazenagem e capatazia incidentes em aeroportos estrangeiros explicando que os dados coletados referiam-se a Portugal, Espanha, Estados Unidos da América e Reino Unido, e destacando que, nestes países, as tarifas baseiam-se no peso da carga por dia de armazenagem. Em seguida, apresentou os valores, em reais, das tarifas nesses países e ponderou que as tarifas de armazenagem e capatazia aplicadas no Brasil são aproximadamente 6 vezes mais caras que as incidentes no Aeroporto de Heathrow, localizado em Londres, sendo que este apresenta o maior valor para essas tarifas dentre os analisados. Prosseguiu informado que, se for considerada a agregação de valores das indústrias aeronáutica e de turbinas aeronáuticas, as tarifas aplicáveis nos aeroportos brasileiros são de 18 a 27 vezes mais caras que as aplicáveis no Aeroporto de Heathrow e que, ao adicionar o ATAERO, a relação alcança 24 a 37 vezes. Finalizou a apresentação ponderando que os fatos relatados prejudicam a competitividade da indústria aeronáutica e espacial brasileira. A seguir, a palavra foi passada ao Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu, que informou que irá encaminhar as considerações à área de logística de carga da Infraero para as considerações necessárias. Por fim, o

Presidente agradeceu as contribuições trazidas pelo Conselheiro Walter Bartels e o parabenizou pela apresentação.

(7) Finalizados os assuntos pautados, a Secretária Executiva deu início aos Assuntos Gerais, convidando os Conselheiros previamente inscritos para se manifestarem no prazo de 5 minutos. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Pedro Azambuja, que abordou a formação técnica no setor, esclarecendo que se referia à formação de pessoal para a aviação civil em geral, e não apenas de pilotos. Explicou que, na sua opinião, a formação dos comissários é deficiente e, muitas vezes, acaba sendo necessário que as próprias empresas aéreas complementem a capacitação e efetiva formação desses profissionais. Segundo o Conselheiro, deveriam existir aeródromos focados nas atividades aerodesportiva e de formação, a exemplo do que acontece na Europa e nos Estados Unidos da América. Prosseguiu sugerindo que as estruturas dos aeródromos regionais e de aeroclubes fossem aprimoradas e avaliadas a fim de garantir sua viabilidade técnica-operacional. Aproveitou também para explicitar sua preocupação sobre a validade das certificações física e exames médicos dos aeronautas – em especial dos comissários –, alegando acreditar que o prazo de 5 anos pode ser demasiadamente longo. Por fim, alertou para a existência de aeródromos que são administrados por empresas não especializadas, recomendando que fosse discutido o processo de certificação das empresas a serem habilitadas para sua administração. Terminada a apresentação, foi aberto espaço para comentários, sendo o primeiro Conselheiro a se manifestar o Sr. Elones Ribeiro, que explicou que, atualmente, os aeroclubes são destinados a apenas atividades desportivas, enquanto os centros de instrução de aviação focam na formação do piloto profissional. Relatou que, antigamente, o Departamento de Aviação Civil - DAC doava simuladores e aeronaves às escolas de aviação civil, mas que hoje os centros de instrução devem se manter por meios próprios. Prosseguiu defendendo que, com o advento das faculdades de ciências aeronáuticas, houve o aprimoramento da formação de pilotos no país e desestimulou a ida ao exterior com objetivo de obter essa qualificação. Disse também que, hoje, muitas empresas aéreas priorizam a contratação de pilotos com formação em ciências aeronáuticas – o que acarreta na redução dos gastos com treinamento em simuladores – e concluiu alegando que esse fato demonstra o reconhecimento, por parte do mercado, da qualidade na formação que propiciada por este curso. Na sequência, o Conselheiro Pedro Azambuja explicou que o curso de ciências aeronáuticas é restrito à formação de pilotos e que é necessária atenção à capacitação dos demais operadores do sistema da aviação civil, fato que tem impacto direto nos aeroportos. Em resposta, o Presidente informou que está em andamento na Agência um projeto prioritário relacionado a licenças, ressaltando que este não se restringe à formação de pilotos. Mencionou que, entre os estudos relacionados a esse projeto, estão sendo analisadas também a quantidade de horas para formação e as exigências relacionadas a exames médicos. Na sequência, o Conselheiro Ricardo

Nogueira solicitou a palavra e questionou sobre as providências tomadas pela ANAC em relação à alteração dos RBACs nºs 141 e 142, em virtude das modificações promovidas ao RBAC nº 61. Solicitou, ademais, informações sobre a existência de plano da ANAC relacionados ao financiamento da capacitação de recursos humanos. Em complemento, o Conselheiro Marcelo Ceriotti informou que participou das discussões relacionadas ao RBAC nº 61 e dissertou sobre a Emenda nº 05, lembrando que o regulamento obriga os centros de treinamento de que tratam os RBACs nºs 141 e 142 a realizar instrução sintética em simuladores de voo. Prosseguiu seu raciocínio explicando a situação enfrentada pelos centros de treinamento para atender o exigido pela referida emenda, ressaltando, no entanto, que tal situação vem sendo revisada pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO. Aproveitou para informar que o Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA<sub>eronautas</sub> está conduzindo essa discussão e que pretende propor o estabelecimento de prazo para adaptação dos centros de treinamento com o objetivo de viabilizar o cumprimento das alterações promovidas pela Emenda nº 05 ao RBAC nº 61. Complementou informando que, além da discussão relatada, existe outra sobre classe e tipo, sendo que a intenção da ANAC, com a qual o segmento corrobora, é de que os pilotos realizem uma adaptação quando for necessário operar aeronaves diferentes em períodos curtos. Explicou que, no entanto, o setor necessita de prazo para implementação dessas medidas. Por fim, manifestou-se a respeito do prazo de validade dos exames médicos, alegando que permanece inalterada a exigência de realização de exames periódicos anuais. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Ricardo Nogueira, o Presidente informou que a SAC/PR possui um setor dedicado a demandas relativas à capacitação, no qual são discutidas e implementadas as medidas de fomento à formação de pessoal para o setor. Prosseguiu anunciando que financiamento de capacitação de recursos humanos, antes executado pela Agência, vem sendo repassado à SAC/PR por ser este o âmbito mais adequado para a discussão e execução de políticas públicas relacionadas ao tema. Dando prosseguimento à Reunião, a Secretária Executiva convidou o segundo Conselheiro inscrito nos Assuntos Gerais, o Sr. Conselheiro Dadino de Oliveira Filho, que se manifestou a respeito de notícias veiculadas em jornais e outros meios de comunicação relativos aos problemas de acessibilidade enfrentados por uma passageira ao embarcar no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu. O Conselheiro relatou o ocorrido e defendeu que, em sua opinião, trata-se de responsabilidade do operador aeroportuário oferecer infraestrutura para atendimento a questões relacionadas à acessibilidade nos aeroportos. Aproveitou para questionar ao Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu a respeito do andamento da aquisição de equipamentos que solucionem problemas dessa natureza pela Infraero. Em seguida, cientificou os presentes sobre a reclamação de passageiros do voo da GOL Linhas Aéreas com destino ao Chile, explicando que, segundo os próprios passageiros, a referida companhia aérea tem realizado o voo com aeronave equipada com 3 banheiros – sendo 1 deles localizado na parte frontal e os outros 2 na parte traseira – e que a tripulação não permite a utilização do banheiro localizado na parte frontal por passageiros da classe econômica, ainda que em caso emergencial. Concluiu sua manifestação solicitando que fossem



tomadas providências para que esse procedimento seja alterado pela empresa aérea. Em resposta, o Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu pediu a palavra e assegurou serem inaceitáveis os problemas de acessibilidade enfrentados pela passageira no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu. Prosseguiu explicando que a Infraero envida esforços para solucionar problemas desta natureza e relatou que já foi providenciada a realização de ata de registro de preço para esse fim. No entanto, destacou que, até o término do ano de 2014, a responsabilidade pela acessibilidade de passageiros no embarque é das empresas aéreas e informou ainda que, mesmo após o prazo citado, dependendo da altura da aeronave, a responsabilidade permanecerá sendo do operador aéreo. Aproveitou para salientar o impacto financeiro desses investimentos para os operadores aeroportuários e, em seguida, relatou as ações já empreendidas pela Infraero em alguns aeroportos, mencionando que a utilização de rampas em aeroportos com menor arrecadação está sendo estudada. Finalizou informando que a melhoria da acessibilidade constitui grande desafio para o setor, defendendo a importância da promoção de discussões a esse respeito, em especial no que tange aos aeroportos administrados por operadores privados e aos que não dispõem de ponte de embarque. Ainda sobre o tema, o Conselheiro Eduardo Sanovicz se manifestou e ressaltou que, especificamente no caso relativo ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, a passageira elogiou publicamente o procedimento adotado pela empresa aérea. No entanto, registrou que acredita ser necessário que questões como essa sejam resolvidas, independentemente de conflitos advindos da legislação, e questionou sobre de quem é responsabilidade pela acessibilidade nos aeroportos. Em resposta, o Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu reiterou que a legislação vigente prevê que a responsabilidade é das empresas aéreas até o término de 2014, e enfatizou que, apesar disso, já se encontram em funcionamento em alguns aeroportos os equipamentos adquiridos pela Infraero. Neste momento, o Conselheiro Pedro Azambuja solicitou a palavra e manifestou-se a respeito da situação em tela, afirmando acreditar que a companhia aérea deveria ter tomado atitudes para evitar o ocorrido e dissertou também sobre a responsabilidade do comandante no embarque dos passageiros. Na oportunidade, o Conselheiro Marcelo Ceriotti explicou que a responsabilidade do comandante tem início apenas depois do embarque do passageiro na aeronave. Dando continuidade, o Conselheiro Pedro Azambuja defendeu que houve falha também por parte dos responsáveis pelo *check in*, haja vista não terem estes informado sobre a necessidade de transporte especial para a passageira. Neste momento, o Conselheiro Marcelo Ceriotti pediu a palavra e defendeu que o Conselho Consultivo não constitui fórum adequado a discussão em tela, precipuamente por não existirem informações concretas suficientes para análise daquela situação. Em resposta, o Presidente informou que existe grande preocupação, por parte da ANAC, sobre a temas relacionados à acessibilidade, lembrando sobre a revisão e alteração recente de atos normativos referentes ao tema. Alertou também para a importância de o passageiro informar previamente sobre suas necessidades especiais para embarque, de forma a viabilizar o planejamento da empresa aérea e do operador aeroportuário. Enfatizou que, embora após o término de 2014 a responsabilidade seja do operador aeroportuário, cabe

à empresa aérea solicitar o devido apoio. Esclareceu que os mecanismos de acessibilidade devem assegurar a dignidade e a mobilidade dos passageiros portadores de necessidades especiais e salientou que o caso relatado será objeto de análise por parte de ANAC e complementou informando que tanto a empresa aérea e quanto a Infraero já foram notificadas pela Agência para que prestem informações a respeito do ocorrido. Prosseguindo com os Assuntos Gerais, o Conselheiro Marcelo Ceriotti manifestou-se para abordar o risco da soltura de balões para a aviação. O Conselheiro explicou que, por questões culturais, no Brasil esse risco era verificado apenas durante os meses de festa junina. No entanto, alertou que, atualmente, tem sido constatada a soltura de balões também durante os outros meses do ano, alegando que, durante o ano de 2014, foram registrados aproximadamente 30 relatos de pilotos que precisaram se desviar de balões próximo aos terminais do Rio de Janeiro e São Paulo a fim de evitar colisões. Explicou que os balões atuais apresentam estrutura metálica e, em certos casos, são equipados com botijões de gás, sustentando que uma colisão de uma aeronave com um balão destes poderia resultar em uma tragédia. Complementou esclarecendo que se trata de um problema específico do Brasil, informando não ter conhecimento sobre registros desse gênero ocorridos em outros locais. Ademais, advertiu que a única legislação que aborda essa temática é a Lei de Crimes Ambientais, salientando que ela não se preocupa com o risco da soltura de balões sob a ótica da aviação e aproveitando para informar que existem diversas associações e instituição formalizadas que fomentam e incentivam a soltura de balões. Por fim, solicitou que a ANAC, o DECEA e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes - CENIPA tomassem providências com o intuito de promover mudanças culturais e, assim, evitar a ocorrência de acidentes motivados pela soltura de balões. Na sequência, o Conselheiro Walter Bartels questionou sobre a possibilidade de edição de norma conjunta entre o Ministério da Justiça, o Ministério da Defesa e a SAC/PR que regulamente do tema. O Conselheiro Pedro Azambuja, por sua vez, manifestou-se alegando que, em sua opinião, os balões poderiam ser vistos como drones sem controle, aproveitando para questionar acerca da situação da regulamentação sobre estes últimos. Em resposta, o Presidente anunciou que a regulamentação sobre drones encontra-se em edição pela Agência, sendo complementado pelo Diretor Cláudio Passos Simão, que informou que a referida regulamentação não tinha como foco drones de pequeno porte, mas que estes seriam estudados e analisados pela ANAC.

(8) Concluídos os debates, o Presidente agradeceu aos Conselheiros pela presença e agendou a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo para a data provável de 12 de março de 2015, em Brasília, no horário habitual, destacando que comunicado formal seria oportunamente expedido pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo dentro do prazo regimental.

Ata lavrada pela Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.